câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

L E I Nº 2.100 DE, 27 DE JANEIRO DE 2000.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, VINCULADA AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO – PRODESA – FONTE 13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Cria Programas de Trabalho vinculado à Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente objetivando a Implantação do **PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, e vinculados ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário – PREDESA – FONTE 13, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ART. 2º - O Programa de Trabalho ora aberto, vinculado à Fonte 13, fica a seguinte Classificação:
1201.0418112.1088 – **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA**

ART. 3º - Os Programas aqui mencionados correrão por conta dos recursos provenientes de transferências da União referentes a verbas do **PRODESA – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário.**

ART. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito, criar códigos de Receita, criar Programas de Trabalhos, elementos de despesa, inclusive em outras unidades orçamentárias e outras fontes de recursos com a finalidade de materializar os objetivos ora propostos.

ART. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 31 de Janeiro de 2000.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.